



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº. 10.706/2021**

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR<sup>a</sup> ZILMA LITZKOW PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEGACMMF/PRESIDENCIA/Nº. 003/2021, oriundo da Câmara Municipal de Marechal Floriano, protocolado sob o nº. 133/2021, em 06.01.2021;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº 003/2021, que entre si celebram o Município de Marechal Floriano/ES e a Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, na qualidade de cedente e cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. **ZILMA LITZKOW**, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor administrativo, matrícula nº. 005406-01, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º-** O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 3º-** Esta Cessão vigorará pelo período de 08.02.2021 a 31.12.2024.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de fevereiro de 2021.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**